



PLANO DE TRABALHO

**SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO
DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR.**

2022-2024



I. DADOS CADASTRAIS

Organização Proponente: COMUNIDADE SÓ POR HOJE		
C.N.P.J: nº 00.734.543.0001-32		
Endereço: Av. Das Hortências, nº 660 – Jd. Dos Seixas		
Cidade: São José do Rio Preto	U.F: SP	CEP: 15061-080
Telefone: (17) 3236-3696		
E-mail: sphpresidencia@gmail.com	Site: csp.org.br	
Nome do representante legal: Monalisa Cassia da Silva		Função: Presidente
CPF: 339.978.948-33	RG: 40.482.712-2	
Telefone: (17)99233.2290 / (17)99208-9113	Email: sphpresidencia@gmail.com	
Endereço: Av. Das Hortências, nº 660 – Jd. Dos Seixas		

II. JUSTIFICATIVA

A liberdade, que é uma conquista, e não uma doação exige permanente busca. Busca permanente que só existe no ato responsável de quem a faz. Ninguém tem liberdade para ser livre: pelo contrário, luta por ela precisamente porque não a tem. Ninguém liberta ninguém, ninguém se liberta sozinho, as pessoas se libertam em comunhão.

Paulo Freire

A plataforma de Beijing definiu em 1995 que a violência contra a mulher, uma realidade compartilhada pelas mulheres ao redor do mundo, é uma das doze áreas prioritárias para que sejam superadas as desigualdades de gênero porque é compreendida como obstáculo para a garantia dos direitos humanos e das liberdades fundamentais das mulheres e meninas, afetando-as em todas as fases da vida.

A violência contra as mulheres não pode ser entendida sem se considerar a dimensão de gênero, ou seja, a construção social, política e cultural da masculinidade e feminilidade, assim como as relações entre homens e mulheres. É um fenômeno complexo e multifacetado, que se dá no nível relacional e geracional, requerendo mudanças culturais educativas e sociais para seu enfrentamento. Ao considerarmos ainda a dimensão étnica racial das relações sociais, as estatísticas constataam o aumento de feminicídio de dentro de casa entre as mulheres negras. Estimativas globais publicadas pela Organização Mundial da Saúde (OMS) indicam que aproximadamente uma em cada três mulheres (35%) em todo o mundo sofreram



violência física e/ou sexual por parte do parceiro ou de terceiros durante a vida, o que representa cerca de 736 milhões, um número que permaneceu praticamente inalterado na última década. A OMS alerta que essa violência começa cedo: uma em cada quatro mulheres jovens (de 15 a 24 anos) que estiveram em um relacionamento já terá sofrido violência de seus parceiros por volta dos vinte e poucos anos.

Caracteriza-se como violência doméstica e familiar contra a mulher, Art. 5º da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006), qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial:

I - no âmbito da unidade doméstica, compreendida como o espaço de convívio permanente de pessoas, com ou sem vínculo familiar, inclusive as esporadicamente agregadas;

II - no âmbito da família, compreendida como a comunidade formada por indivíduos que são ou se consideram aparentados, unidos por laços naturais, por afinidade ou por vontade expressa;

III - em qualquer relação íntima de afeto, na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independentemente de coabitação.

Buscando assegurar os direitos das pessoas que se encontram em situação de violência doméstica e familiar, bem como sua integridade física, psíquica e financeira, foram realizadas alterações às leis Maria da Penha, à nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e foram incluídos artigos de proteção na Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso)

As ocorrências de violência vivenciadas podem trazer consequências: 1) físicas: marcas corporais, doenças sexualmente transmissíveis e gravidez indesejada; 2) psicológicas: raiva, sentimentos de desamparo, vergonha, isolamento social, depressão, ansiedade, estresse pós-traumático, ideação suicida.

O Atlas da Violência 2020 elaborado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) indica que, entre 2008 e 2018, houve aumento de 12,2% na taxa nacional de homicídios de mulheres, que aumentou de 4,1 para 4,3 mulheres assassinadas por grupo de 100 mil mulheres. Entre as mulheres negras a variação é ainda maior, ficando em 36,1% para o mesmo período, com a taxa subindo de 4,6 em 2008 para 5,2 em 2018. Neste último ano de referência, 4.519 mulheres foram assassinadas no Brasil, configurando uma mulher morta a cada duas horas. Analisando os dados do Atlas e se considerando que homicídios de mulheres

ocorridos nas residências como sendo feminicídios, observa-se que feminicídios foram 29,4% dos homicídios de mulheres registrados pelas polícias civis.

Já a pesquisa “Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher – 2021”, realizada pelo Instituto Data Senado, em parceria com o Observatório da Mulher Contra a Violência conclui que a maioria das mulheres brasileiras (86%) percebe um aumento na violência cometida contra pessoas do sexo feminino durante o último ano. A edição da pesquisa de 2021 revela um crescimento de 4% na percepção das mulheres sobre a violência em relação à edição anterior.

Em relação a pandemia Covid-19, os dados mostram que aumentou a violência contra as mulheres e meninas, devido a uma série de fatores, tais como barreiras para se separar do parceiro devido ao impacto econômico, aumento das tensões em casa, dificuldades para acessar a rede, confinamento das mulheres, entre outros. O levantamento do Datafolha, encomendado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, "Visível e invisível: a vitimização de mulheres no Brasil", de 2021, mostrou que 4,3 milhões de mulheres brasileiras de 16 anos ou mais (6,3%) foram agredidas fisicamente com tapas, socos ou chutes. Isso significa dizer que a cada minuto, 8 mulheres apanharam no Brasil durante a pandemia do novo coronavírus.

Em São José do Rio Preto, a Secretaria da Mulher, Pessoa com Deficiência e Igualdade Racial, foi instituída pela Lei Complementar nº 202, de 03 de março de 2005, e tem por objetivo propor, coordenar e acompanhar políticas pela ótica de gênero, deficiência e igualdade racial. Ela desenvolve programas e projetos voltados à prevenção e ao enfrentamento à violência e a discriminação e promoção dos direitos humanos, bem como propõe projetos comunitários de capacitação e integração dos usuários dos serviços no convívio social para efetivação e preservação de seus direitos, garantindo assim sua autonomia.

Criado na década de 90 do século passado pelo governo do Estado, a Delegacia de Defesa da Mulher de São José do Rio Preto registrou 12 tentativas de feminicídio em 2020, 732 de lesão corporal dolosa, 155 de calúnia, injúria e difamação, 974 de ameaça, 33 vias de fato, 01 estupro, 1.175 solicitações de medida protetiva, 205 prisões em flagrante, 13 prisões preventivas solicitadas e 17 prisões preventivas deferidas.

Inaugurada em março de 2020, a Patrulha Maria da Penha da Guarda Civil Municipal executa o acompanhamento das mulheres que possuem Medidas Protetivas. Nos 10 meses de atuação em 2020, 871 mulheres foram acompanhadas



após terem solicitado Medidas Protetivas, sendo que em 66 casos houve a condução do infrator por descumprimento.

As ações propostas pela COMUNIDADE SÓ POR HOJE descritas neste Plano de Trabalho são norteadas pelo seu Estatuto Social e capacidade técnica desenvolvida ao longo de 28 anos de atuação. E tem como objetivo ofertar o atendimento e acompanhamento psicossocial das mulheres em situação de violência doméstica, familiar e de gênero, favorecendo o exercício de sua condição cidadã, em conformidade com a Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra à Mulher e com as demais legislações pertinentes.

A tecnologia social da COMUNIDADE SÓ POR HOJE tem como pilares o conhecimento baseado em evidências científicas, forte articulação com rede socioassistencial e de Sistema de Garantia de Direitos e experiência de parcerias executadas com os municípios, com o Estado de São Paulo e com a iniciativa privada. O foco é um forte trabalho de desenvolvimento de valores e conceitos de qualidade de vida, respeito pelo próximo e consciência cidadã, com direitos e deveres, e a sua atuação crítica visando uma sociedade justa e fraterna.

Para tanto tem como proposta integrar e desenvolver junto a Vara da Violência, articulado com a rede de políticas públicas de prevenção, assistência e combate à violência doméstica, familiar provendo atenção integral às pessoas em situação de violência doméstica.

O serviço estenderá o atendimento às famílias dessas pessoas, priorizando a integralidade e visando contribuir para o fortalecimento da família, no desempenho de sua função protetiva. Reconhece-se que a família não pode ser concebida fora de um determinado contexto social, histórico, cultural, econômico e político, no qual se constrói e se reconstrói relações. Em síntese, entende-se que a família independente das formas que assume, é um espaço de relações dinâmicas, complexas e contraditórias e configura-se historicamente, nos marcos do contexto sociopolítico, econômico e cultural no qual está inserida e, portanto, é atravessada pela questão social. Tendo como base o debate sobre sociedade, família e proteção social, desencadeia-se a discussão em torno da categoria violência, como uma questão fundamental para o direcionamento do trabalho.

O atendimento será fundamentado no respeito à heterogeneidade, potencialidades, valores, crenças e identidades dessas pessoas e suas famílias. O Serviço será caracterizado pela articulação das atividades e atenções prestadas às

famílias nos demais serviços socioassistenciais, nas diversas políticas públicas e com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, devendo garantir atendimento sistemático, continuado e providências necessárias para inclusão da família e seus membros em serviços socioassistenciais e/ou em programas de transferência de renda de forma a qualificar a intervenção e garantir direitos.

Por meio do acúmulo das práxis profissionais, embasada em evidências científicas, metodologias eficazes de abordagem e intervenção técnica que dialogam com o contexto das condições peculiares de desenvolvimento deste público e sua interface psicossocial com temas relevantes e desafiadores postos atualmente na sociedade capitalista pós-moderna, a COMUNIDADE SÓ POR HOJE desenvolverá ações e intervenções singulares ao público atendido.

A experiência institucional acumulada historicamente, o processo de estudos e constantes capacitações abordando múltiplas temáticas baseadas em evidências científicas, suas relações na sociedade e a lida profissional apresenta-se como uma parceira eficaz com tecnologia social comprovada e qualificada visando aprimoramento nas relações e assertividade nas intervenções na Política Prevenção e Enfrentamento da Violência contra as Mulheres de São José do Rio Preto, do estado e do Brasil.

III. PÚBLICO ALVO E METAS

Pessoas em situação de violência doméstica e familiar.

- > Atender quadrimestralmente 120 (cento e vinte) pessoas em situação de violência doméstica e familiar.
- > Atender anualmente 400 (quatrocentas) pessoas em situação de violência doméstica e familiar.

IV. OBJETIVO GERAL E OBJETIVOS ESPECÍFICOS

OBJETIVO GERAL

Ofertar o atendimento psicossocial das pessoas em situação de violência doméstica e familiar, favorecendo o exercício de sua condição cidadã, conforme previsto no convênio firmado entre o município de São José do Rio Preto – SP, por meio da Secretária Municipal da Mulher, Pessoa com Deficiência e Igualdade Racial, e o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS			
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	RESULTADOS ESPERADOS	INDICADORES / PARÂMETROS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Organização e planejamento do serviço otimizando o trabalho técnico operativo	Planejamento e organização das atividades	Reuniões com equipe e/ou com gestores para planejamento e organização das atividades	Relatório Circunstanciado
	Construção da metodologia, estabelecimento de metas e realização de avaliações	Reuniões de equipe e administrativas	Relatório Circunstanciado
	Elaboração de documentos escritos visando à construção de banco de dados, obtenção de dados importantes e outros documentos necessários à execução do serviço	Reuniões para discussão de caso	Relatório Circunstanciado
		Reuniões para avaliação do serviço	Relatório Circunstanciado
		Elaboração de prontuários	Relatório Circunstanciado
		Elaboração de relatórios	Relatório Circunstanciado
Orientação, promoção e garantia de acesso aos direitos do público atendido	Realização de atendimentos e orientações às pessoas em situação de violência doméstica, familiar, ampliando a informação e acesso aos seus direitos, bem como explicando os procedimentos legais e jurídicos a serem tomados	Acolhimento e atendimento de forma particularizada ou interdisciplinar	Relatório Circunstanciado
		Grupos Reflexivos	Relatório Circunstanciado
	Identificar situações de violência, suas causas e consequências com as pessoas atendidas, a fim de garantir que a decisão do juízo atenda às necessidades e peculiaridades de cada caso	Estudo técnico	Relatório Circunstanciado
		Depoimento Especial	Relatório Circunstanciado
	Execução de metodologias de atendimento que permitam o acompanhamento das pessoas atendidas	Busca Ativa	Relatório Circunstanciado
		Contato telefônico	Relatório Circunstanciado
Promoção de ações de prevenção e erradicação da violência doméstica, familiar e de gênero	Integração entre os serviços da rede de enfrentamento à violência doméstica, familiar e de gênero	Realização de reuniões periódicas entre as equipes técnica	Relatório Circunstanciado
	Oferta de atendimento integral aos usuários por meio de acesso aos serviços socioassistenciais, intersetoriais, sistema de garantia de direitos e rede de enfrentamento à violência doméstica, familiar e de gênero	Encaminhamentos à rede socioassistencial, intersetoriais, sistema de garantia de direitos e rede de enfrentamento à violência doméstica, familiar e de gênero	Relatório Circunstanciado
		Articulação com rede socioassistencial, intersetoriais, sistema de garantia de direitos e rede de enfrentamento à violência doméstica, familiar e de gênero	Relatório Circunstanciado
		Elaboração de material didático e informativo que possa ser distribuído na rede socioassistencial, intersetoriais, sistema de garantia de direitos e rede de enfrentamento à violência doméstica, familiar e de gênero	Distribuição dos materiais
		Promoção de oficinas informativas em espaços públicos e privados no município	Relatório Circunstanciado

Capacitação dos profissionais envolvidos com o trabalho de atendimento as pessoas em situação de violência doméstica, familiar e de gênero visando à qualificação da equipe	Aprimoramento e atualização de instrumentais teórico-metodológicos, técnico-operativos e ético-políticos para intervenção profissional	Participação em campanhas, eventos e capacitações com enfoque no atendimento especializado em violência doméstica, familiar e de gênero	Relatório Circunstanciado e Certificados emitidos
		Grupos de Estudo	Relatório Circunstanciado

V. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DAS ATIVIDADES

ETAPA	ATIVIDADES	PERIODICIDADE	QUANTIDADE
Dimensão do trabalho Técnico-Operativo	Elaboração de prontuários	Diário	Conforme demanda
	Elaboração de relatórios	Diário	Conforme demanda
	Grupo de estudo	Mensal	Conforme demanda
	Reunião para avaliação do Serviço	Mensal	Conforme demanda
	Reuniões de equipe e administrativas	Mensal	Conforme demanda
	Reuniões de equipe e/ou com gestores para planejamento e organização das atividades	Quadrimestral	6
	Reuniões para discussão de casos	Semanal	Conforme demanda
Dimensão do trabalho com as usuárias	Acolhimento interdisciplinar	Diário	Conforme demanda
	Acolhimento particularizado	Diário	Conforme demanda
	Atendimento interdisciplinar	Diário	Conforme demanda
	Atendimento particularizado	Diário	Conforme demanda
	Atendimentos em conjunto com outros equipamentos	Diário	Conforme demanda
	Busca Ativa	Diário	Conforme demanda
	Contato telefônico	Diário	Conforme demanda
	Depoimento especial	Diário	Conforme demanda
	Encaminhamentos à rede socioassistencial, intersetoriais, sistema de garantia de direitos e rede de enfrentamento à violência doméstica, familiar e de gênero.	Diário	Conforme demanda
	Estudo Técnico	Diário	Conforme demanda
	Grupo Informativo	Mensal	Conforme demanda
Dimensão do trabalho no território	Articulação com a rede socioassistencial, intersetoriais, sistema de garantia de direitos.	Diário	Conforme demanda
	Atividades no território (Oficinas informativas, palestras, campanha de conscientização sobre o tema, envio de material didático).	Quadrimestral	6
	Elaboração de material didático e informativo que possa ser distribuído ao público.	Quadrimestral	6
	Participação em campanhas, eventos e capacitações com enfoque em violência de gênero e violência doméstica.	Mensal	Conforme demanda

VI. METODOLOGIA

O atendimento às pessoas em situação de violência doméstica e familiar será realizado na Vara de Violência Doméstica, localizada no Fórum Central do município, de segunda à sexta – feira, das 09h às 17h, sendo o horário de atendimento ao público das 13h00 às 17h00. O acesso ao serviço ocorrerá por identificação e encaminhamento dos serviços das políticas públicas setoriais, dos órgãos do Sistema



de Garantia de Direitos e do Sistema de Segurança Pública, por demanda espontânea e por busca ativa realizada pela equipe técnica.

A equipe interdisciplinar da Vara será composta de assistente social, psicólogo e encarregado administrativo.

As pessoas em situação de violência doméstica e familiar serão acolhidas de forma a se constituir uma referência e serão encaminhadas ao atendimento inicial realizado por uma dupla de profissionais composta por assistente social e psicólogo. Durante o atendimento será colhido o histórico de vida, estabelecida uma relação de confiança e credibilidade, proporcionando uma escuta respeitosa e não julgadora, realizando orientações, intervenções e encaminhamentos necessários. O atendimento aos familiares será realizado da mesma forma, mantendo-se a mesma postura de respeito por parte dos profissionais; serão ofertadas orientações pertinentes aos familiares e os encaminhamentos necessários.

Articulado por este Serviço, o trabalho em rede pode ser fortalecido com a elaboração de fluxos de articulação e protocolos intersetoriais de atendimento, com definição de responsabilidades, considerando a realidade, os recursos existentes e o respeito ao papel e às competências de cada órgão da rede. A partir de diversos formatos (contato telefônico, visitas institucionais, e-mails, reuniões), serão feitas articulações com as empresas parceiras e com a rede sociassistencial, intersetorial, do sistema de garantia de direitos, deste município, bem como de outros, quando assim for necessário.

A oferta do trabalho social promovida por este serviço pressupõe a utilização de diversas técnicas necessárias para operacionalizar o atendimento ofertado; requer ainda, a construção de vínculos e confiança a partir de uma postura acolhedora, pautada na ética e no respeito à autonomia e dignidade das pessoas atendidas. Portanto, nos atendimentos realizados pela equipe técnica, em qualquer de suas modalidades, a escuta qualificada e o respeito são fundamentais para o alcance de bons resultados e para a garantia dos direitos das pessoas atendidas.

A organização e planejamento do serviço técnico operativo visam a construção da metodologia, estabelecimento de metas, realização de avaliações e elaboração de documentos escritos para à construção de banco de dados, por meio de reuniões de equipe e discussão de casos.

A orientação, promoção e garantia de acesso aos direitos do público atendido, terá como objetivo realizar atendimentos e orientações às pessoas em situação de

violência doméstica e familiar, ampliando a informação e acesso aos seus direitos, bem como explicando os procedimentos legais e jurídicos a serem tomados. Serão identificadas situações de violência, suas causas e consequências com as pessoas atendidas, a fim de garantir que a decisão do juízo atenda às necessidades e peculiaridades de cada caso. Assim como a execução da metodologia de atendimento que permitam o acompanhamento das pessoas atendidas, por meio de estudo técnico, busca ativa e contato telefônico.

Serão desenvolvidas ações de prevenção à reincidência e erradicação da violência doméstica, familiar e de gênero, por meio de articulações com a rede, elaboração de materiais didáticos e informativos, promoção de oficinas informativas em espaços públicos e privados no município com o intuito de integrar os serviços da rede, de forma que haja a promoção de ofertas de atendimento integral aos usuários.

A capacitação permanente dos profissionais envolvidos visa sempre à qualificação da equipe, tendo como intuito aprimorar e atualizar os instrumentais teórico-metodológicos, técnico-operativos e ético-políticos para intervenção profissional, por meio de participações em campanhas, eventos e capacitações com enfoque no atendimento especializado em violência doméstica, familiar e de gênero e grupos de estudo.

O referido projeto apoia-se em ações transversais de gênero, que visem garantir as dimensões da prevenção, assistência, proteção e garantia de direitos, que perpassem as mais diversas políticas públicas setoriais, considerando-se a intersetorialidade como a integração de organismos setoriais entre poder público, sociedade civil e sistema de justiça. Diante disso, realizará uma atuação em articulação com a rede envolvendo os serviços socioassistenciais de proteção social básica e especial, Delegacia de Polícia e Defesa da Mulher – DDM, Defensoria Pública do Estado, Polícia Militar, Patrulha Maria da Penha, Ministério Público, Tribunal de Justiça, Secretarias Municipais, Programas e Projetos Governamentais, Não Governamentais e Comunitários.

VII. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

A) RECURSOS HUMANOS

Qtd.	Função	Formação	Carga horária semanal	Vínculo empregatício	Salário base	Fonte de recurso
02	Assistente Social	Serviço Social	30 hrs	CLT	R\$ 3.719,78	1

01	Psicólogo	Psicologia	40 hrs	CLT	R\$ 3.323,97	1
01	Encarregado Administrativo	Ensino Médio	40 hrs	CLT	R\$ 2.402,40	1

- (1) Secretária Municipal da Mulher, Pessoa com Deficiência e Igualdade Racial
- Detalhamento de encargos sociais previdenciários, vide Planilha de Recursos Humanos

B) RECURSOS MATERIAIS

TIPO	GÊNERO	ITENS
MATERIAL DE CONSUMO	ALIMENTÍCIO	Açúcar refinado, adoçante, água mineral, achocolatados, bala, bebidas, biscoito de polvilho, biscoitos salgados e doces, bolachas salgadas e doces, condimentos, café, chás, refrigerantes, sucos e salgados.
	EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO	Adaptador de tomada, agenda, álcool gel 70%, álcool líquido 70%, alfinete de aço, almofada para carimbo, apagador de quadro branco, apontador de lápis, bandeja para papéis, barbante, bloco para rascunho, blocos auto adesivo, borracha, cadeado, caderno, caixas (de arquivo, plásticas, de madeira e de papelão), calculadora, caneta esferográfica, caneta hidrocor, carimbos em geral, cartão de memória, cartão de ponto, cartucho de impressora, classificador, clips, cola branca líquida ou bastão, colchete, corretivo, cordão para crachá com protetor rígido (horizontal e vertical), envelopes em geral, estilete, extrator de grampos, etiqueta auto adesivas, fita adesiva, fita crepe, fita durex, grafite pra lapiseira, grampeador, grampos, impressos e formulários, intercalador para fichários, lápis, lapiseira, livros de ata e de protocolo, molha dedo, mouse, pastas em geral, papel sulfite, pen drive, percevejo, perfurador, pilhas, pincel atômico, pincéis para quadro branco, porta lápis, prancheta, régua plástica, saco plástico, teclado, tesoura, tinta para carimbo, toner, tripé plástico, selos para correspondência, suporte de monitor em polipropileno (plástico), suporte de celular em polipropileno (plástico), visor para pasta suspensas.
	COPA E COZINHA	Açucareiros, artigos de plástico, bandejas, coadores, colheres copos (café e água), garrafas térmicas, guardanapo (de papel), pano de cozinha, papel toalha, papel alumínio, recipiente para água, suportes de copos para cafezinho e água.
	PROCESSAMENTO DE DADOS	Cabo de conexões, cabo de impressora, cabo HDMI, cabo VGA e DVI, cartuchos para impressoras, etiqueta para impressora, mouse, mouse pad, recarga de softwares (sistemas operacionais e aplicativos), teclados.
MATERIAL PERMANENTE	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	Aparelho celular, aparelho de telefonia, detector de chamadas telefônicas, interfone, modem, PABX, webcam.
	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	Computador, estabilizador, fragmentadora, impressora, kit multimídia, monitor, nobreak, notebook, placas, processador, scanner.
	MOBILIÁRIO EM GERAL	Armário, arquivo de aço ou madeira, balcão, banco, banqueta, cadeira, espelho para banheiro, estante de madeira ou aço, estofado, mesa, quadro para editais e avisos, relógio de parede e de ponto, suporte para TV.

C) SERVIÇOS DE TERCEIROS

- Pagamento das despesas com aquisições de refeições preparadas, inclusive lanches e similares (salgados, lanches frios e quentes) para as pessoas atendidas;



- Pagamento para confecção de material para comunicação visual, faixas, banners, folders, impressos e formulários, em geral e confecção de crachás;
- Pagamento de planos corporativos de celulares;
- Pagamentos de serviços técnicos profissionais;
- Pagamentos de honorários contábeis;
- Pagamento de auxílio refeição, auxílio alimentação e de vale transporte;
- Locação de máquina copiadora;
- Recarga de cartuchos de tinta, toner para impressora lazer;
- Pagamentos de exames admissional, demissional e periódico.

D) PREVISÃO DE RECEITAS

Valor global de até R\$ 604.597,72 (seiscentos e quatro mil, quinhentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos).

Valor para 2022: R\$ 165.350,00

Valor para 2023: R\$ 298.407,72

Valor para 2024: R\$ 140.840,00

IX. ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Nome da entidade: COMUNIDADE SÓ POR HOJE
Nome do Dirigente: Monalisa Cassia da Silva
Cargo: Presidenta

Com isso, pede-se o DEFERIMENTO do Plano de Trabalho e Cronograma de Desembolso.

São José do Rio Preto, 10 de junho de 2022.

Monalisa Cassia da Silva

Presidente



X. ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

São José do Rio Preto, 02 de agosto 2022.

DEFERIDO

INDEFERIDO

Maria Cristina de Godoi Augusto

Secretária Municipal da Mulher, Pessoa com Deficiência e Igualdade Racial

